



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 366/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
João Paulo de Araújo Bezerra.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10475/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Paulo de Araújo Bezerra, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado Operação de Computadores, matrícula nº 30024388, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 2ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 09.03.2020 a 10.04.2020, referente ao período aquisitivo de 08.02.2011 a 06.02.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de dezembro de 2019.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição